



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Procuradoria Geral do Município**

**PORTARIA Nº 003/2020**

*Dispõe sobre a lotação e delegação de atribuições.*

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 26 da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e artigo 8º, parágrafo único, inciso VI, do Decreto nº. 1.899, de 30 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao servidor **ALLAN PIMENTEL VILA NOVA**, Procurador do Município, matrícula nº 1398520-01, CPF nº. 050.400.073-02, com lotação atual no Gabinete da Procuradoria Geral do Município, as competências para receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres e despachos, expedir ofícios e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos, no período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 14/2019, de 09 de abril de 2019, publicada no DOM nº 7041 de 24 de abril de 2019.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, 06 de janeiro de 2020.

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**

Procurador Geral do Município